



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 874/2013
São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 61, de 30/7/2013, oriundo da VT de Bacabal, constante no PA-4151/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, matrícula nº 308161727, em virtude de seu deslocamento, da referida sede para o município de Pirapemas, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 27 e 28/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf